



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 03 de fevereiro de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 2670/2024

Proposição: EXPEDIENTE DO PREFEITO nº 387/2024

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Ofício D.A nº 363/2024 - Encaminha cópia a cópia da Lei nº 4.773, de 19 de dezembro de 2024, que “Estabelece o direito da mulher vítima de violência doméstica e familiar, e de seus dependentes, à prioridade em matrícula ou rematrícula em instituições municipais de ensino, no âmbito do Município de Itanhaém”, originária do Projeto de Lei 76/2024.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Expediente do Prefeito

Ação realizada: Leitura Realizada

Descrição:

Leitura dispensada na 1ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, em 03 de fevereiro de 2025.

Próxima Fase: Arquivar

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231